CARTA DE RENÚNCIA

No ano de 2015, em meio à campanha salarial dos/as servidores/as do MPU, montamos o Comando de Greve do Sul, sem vinculação direta ao então Sinasempu, com o objetivo de articular a mobilização para a aprovação do no Plano de Cargos e Salários. Organizamos várias atividades, desde paralisações até reuniões com parlamentares e autoridades do MPU e outros órgãos, sempre visando à implementação de um PCS que nos fosse favorável, inclusive para além da questão salarial.

Já em 2016, atendendo aos pedidos de colegas do MPU no Rio Grande do Sul e motivados pelo desejo de dar andamento às políticas sindicais que entendíamos ser fundamentais e que, na nossa opinião, não estavam sendo efetivadas pela direção do Sindicato, tanto no nível nacional como aqui no nosso Estado, decidimos inscrever uma chapa para concorrer aos cargos na direção da Seção Sindical. Obtivemos sucesso no pleito, porém uma decisão extremamente controversa da Comissão Eleitoral Nacional, suspendeu a posse das novas direções secionais, em face de um problema que, na verdade, estava restrito à eleição nacional. Apenas em novembro de 2016 a questão foi resolvida no âmbito dos estados, sendo dada posse às novas direções eleitas com quase um semestre de atraso.

Desde que assumimos a direção da Seção Sindical/RS, procuramos fazer um trabalho realmente voltado aos interesses da categoria, tendo como principal objetivo aproximar o sindicato da base, ampliando a participação dos/as colegas nas atividades e mesmo nas decisões da Secional, e acreditamos ter atingido parcialmente esse objetivo até este momento. Entretanto, desde o início tivemos de lutar contra aquilo que consideramos políticas equivocadas da direção nacional do sindicato, que passam pelo sistema repasse de verbas, pelo qual as secionais ficam com a menor parte da arrecadação, o que prejudica muito o trabalho a ser realizado na base, e chegam a outros problemas ainda mais graves, nos quais não vamos adentrar neste momento.

Após a última Assembleia Geral Ordinária, realizada no segundo semestre de 2017, em Brasília, começamos a consolidar a ideia que seria muito difícil promover uma mudança realmente importante na política sindical adotada pela direção nacional, inclusive em função do domínio que o grupo político que ocupa os cargos exerce sobre a maioria das direções secionais. Podemos dar como exemplo o problema envolvendo a eleição nacional, que ainda hoje, quase dois anos após a sua realização, ainda está sob judice, o que vem provocando grande descontentamento dos/as filiados/as e uma crescente desfiliação. A bem da verdade, esse fato, somado a outros tantos, contribui para o sindicato fique muito desacreditado na própria base.

Há alguns meses, começamos a estreitar as relações com a direção do Sintrajufe/RS, que representa os/as colgas do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul, e que tem exercido uma atuação muito importante no cenário politico nacional, obtendo grandes conquistas, que, inclusive, não se restringem às categorias do PJU e do MPU, atingindo um espectro social muito maior. A partir dessas conversas, retomamos uma ideia, que já é bastante antiga, no sentido de unificar a representação das nossas categorias no Rio Grande do Sul. Entendemos que não há razão para que existam sindicatos distintos para o MPU e o PJU, pois as demandas de ambas as categorias acabam sendo as mesmas, ressalvadas, por óbvio, as questões que dizem respeito aos respectivos órgãos e unidades, algo que, a propósito, não é diferente no âmbito do MPU, em face dos ramos existentes (MPF, MPT, MPM e MPDFT).

Consolidamos, então, a convicção que a categoria de servidores/as do MPU terá muitos benefícios com a unificação da representação sindical, o mesmo valendo para os/as colegas do PJU, pois assim teremos um sindicato forte e muito atuante, o que é fundamental, frente às demandas que estamos enfrentando e ainda teremos de enfrentar. Assim, decidimos trabalhar em conjunto com a

direção do Sintrajufe/RS pela abertura do seu estatuto, no primeiro momento, de forma a possibilitar a filiação de servidores e servidoras do MPU àquele sindicato. Entendemos, porém, que esse trabalho é incompatível com a atuação na direção da Seção Sindical. Em nossa opinião, permanecendo na direção da secional e trabalhando pela filiação a outra entidade sindical, estaríamos atacando fundamentalmente os preceitos éticos que devem nortear a atuação de quem se propõe a exercer o encargo de dirigente sindical.

Diante disso, anunciamos a nossa renúncia, a partir da presente data, aos cargos atualmente ocupados na Direção da Seção Sindical do SindMPU no Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 02 de julho de 2018.

Rodrigo Navarro Lins de Aguiar
Diretor Seccional

Diego Sudikum Fagundes Ruas
Secretário

Luciana de Barros Coelho Bastos da Silva
Tesoureira

Cleci Weis de Lima
2ª Secretária